



Vezeira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

LEI MUNICIPAL Nº 3.493/2024.

DE 19 DE MARÇO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 672.000,00 (SEISCENTOS E SETENTA E DOIS MIL REAIS).

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no montante de R\$ 672.000,00 (Seiscentos e Setenta e dois Mil Reais), obedecida à classificação orçamentária:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA – MDE

07.001.0012.0365.0080 2045 TRANSPORTE ESCOLAR – MDE

3.33.90.39.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....R\$ 212.000,00

07.002 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNDEB

07.002.0012.0361.0086 2049 TRANSPORTE ESCOLAR – FUNDEB

3.33.90.39.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....R\$ 350.000,00

07.004 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA - RECURSOS UNIÃO

07.004.0012.0361.0086 2051 - TRANSPORTE ESCOLAR – SALARIO EDUCAÇÃO

3.33.90.39.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....R\$ 65.000,00

07.004.0012.0361.0086 2066 - TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE

3.33.90.39.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....R\$ 45.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 672.000,00

Art. 2º - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA – MDE

07.001.0012.0361.0082 2044 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE

3.33.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....R\$50.000,00

3.33.90.39.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....R\$ 62.000,00

07.001.0012.0361.0082 2046 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES – MDE

Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/03/2024 15:25:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp65t9d8946dad0>.
POR ALTEIMAR RECH EM 19/03/2024 15:25





Vealeira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

3.44.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00

07.002 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNDEB

07.002.0012.0361.0086 2049 - TRANSPORTE ESCOLAR – FUNDEB

3.33.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....R\$100.000,00

07.002.0012.0361.0082 2048 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB

3.33.90.39.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....R\$ 150.000,00

07.002.0012.0361.0082 2050 – CONSERVAÇÃO E MELHORIAS DE PRÉDIOS ESCOLARES

3.33.90.39.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....R\$ 100.000,00

07.004 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA - RECURSOS UNIÃO

07.004.0012.0361.0086 2051 - TRANSPORTE ESCOLAR – SALARIO EDUCAÇÃO

3.33.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....65.000,00

07.004.0012.0361.0086 2066 - TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE

3.33.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....45.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO.....R\$ 672.000,00

Art. 3º - Este Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em
19 de março de 2024.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 19.03.2024.

ALTEMAR RECH
Secretária de Administração,
Planejamento, In. Com. e Turismo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/03/2024 15:25-03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE <https://c.atende.net/p65t9d8946dad0>.
POR ALTEMAR RECH EM 19/03/2024 15:25



Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br